



# DIÁRIO OFICIAL

Câmara Municipal de Oliveira dos Brejinhos - Bahia

ANO XIII - Edição Nº 09

BAHIA - 24 de Janeiro de 2025 - Sexta-feira

## Atos Administrativos

Câmara Municipal de Oliveira dos Brejinhos publica:

- **PORTARIA Nº 014/2025 de 24 de janeiro de 2025** - “Faz Nomeação de Fiscal dos Contratos celebrados durante o Exercício de 2025”.

### Regulamentações

- **LEI COMPLEMENTAR Nº 101/2000** - Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências. Art. 1º Esta Lei Complementar estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, com amparo no Capítulo II do Título VI da Constituição.
- **LEI Nº 12.527/2011** - Regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal; altera a Lei no 8.112, de 11 de dezembro de 1990; revoga a Lei no 11.111, de 5 de maio de 2005, e dispositivos da Lei no 8.159, de 8 de janeiro de 1991; e dá outras providências.
- **LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021** - Lei de Licitações e Contratos Administrativos - Esta Lei estabelece normas gerais de licitação e contratação para as Administrações Públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.



Este documento está disponibilizado no site: [www.camaraoliveiradosbrejinhos.ba.gov.br](http://www.camaraoliveiradosbrejinhos.ba.gov.br)

Documento assinado digitalmente conforme MP nº - 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

**Imprensa Oficial**



**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS**  
**ESTADO DA BAHIA**  
C.N.P.J 01.504.367/0001-05

**PORTARIA Nº 014/2025 de 24 de janeiro de 2025.**

**“Faz Nomeação de Fiscal dos Contratos celebrados durante o Exercício de 2025”.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS** - Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, em pleno atendimento ao disposto nos artigos 7º, 117 e § 1º, 2º e 3º da Lei 14.133/2021.

**RESOLVE:**

Art. 1º. – Nomear a servidora Érica dos Santos Bispo para exercer a função de Fiscal dos Contratos celebrados entre a Câmara Municipal e Terceiros, durante o exercício de 2025.

Art. 2º. – As principais atribuições e/ou funções do Fiscal dos contratos celebrados são:

I – Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade fornecidas e dos serviços prestados à Câmara Municipal;

II – Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços, bem como seus preços e quantitativos, estão sendo cumpridas de acordo com os instrumentos contratual e convocatório;

III – Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

IV – Indicar eventuais glosas das faturas.

Art. 3º. – Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos retroativos à 02 de janeiro de 2025.

Avenida Engenheiro Antônio Leite do Vale, 349 – Centro – Oliveira dos Brejinhos - BA



**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS**  
**ESTADO DA BAHIA**  
C.N.P.J 01.504.367/0001-05

Gabinete da Presidência da Câmara de Oliveira dos Brejinhos – Ba, em 24 de janeiro de 2025.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

**JOSÉ RODRIGUES TEIXEIRA**  
Presidente

Avenida Engenheiro Antônio Leite do Vale, 349 – Centro – Oliveira dos Brejinhos - BA

